



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº. 49

de 5 de agosto de 1966

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
DE Cr.\$ 600.000 -(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 600.000 (Seiscentos mil cruzeiros), para custear as despesas com festividades de instalação da Junta de Serviço Militar e inauguração da ponte sôbre o Rio da Onça, ligando Dumont a Pradópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.


Carlos Rosa
Prefeito Municipal